



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 29ª Ordinária de 2022 da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 26/09/2022 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Vlaumir Morador / PL ; 1º Secretário: RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; 2º Secretário: Ivone Aparecida de Souza Neca / PL

Lista de Presença na Sessão: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos, com a oração do Pai-nosso e a leitura bíblica. Agradeceu a presença do público e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** O Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 44 de 2022, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente, solicitou a leitura do Projeto de Lei 44/2022 que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e esclareceu que o município tem mais de vinte anos de emancipação e o legislativo não possui prédio próprio. Que em dois mil e dezessete, o ex-presidente da câmara, Marcos Paulo Grégio, deu um passo importante alugando um imóvel na área central da cidade e retirando o legislativo municipal do mesmo prédio que abriga o executivo. Disse ainda que, em dois mil e dezenove, o ex-presidente Inácio Rios Adami, conseguiu instalar a câmara municipal em um recinto com maior amplitude, do qual se encontra até o momento. Que no ano de dois mil e vinte e um, com o apoio dos nobres edis, foi possível a compra um terreno no centro da cidade para a construção da nova sede do legislativo. E, que nesta data, estão reunidos novamente para aprovar o projeto de lei 44/2022, para construção da câmara, agradecendo aos edis pelo apoio ofertado. O vereador Vilson, usou a palavra, e disse que se sente muito feliz pela compra do terreno e a construção câmara. Que no passado, o executivo e o legislativo, eram vinculados, contudo, na gestão do ex-presidente Hélio Medrado de Jesus, foi desmembrado a câmara do executivo, sendo um passo muito importante para que esta Casa de Leis pudesse ter sua autonomia. Disse ainda, que temos a arrecadação que vem do orçamento e ao final de cada ano é devolvido a sobra aos cofres públicos e distribuídos na fonte 1000. Falou que, através destas devoluções, foi possível adquirir o terreno para abrigar a sede do legislativo, que a reforma do imóvel ficará por conta do executivo. Que, em sua opinião, seria mais viável a compra de um terreno amplo que pudesse construir a sede da câmara, construir um pátio para abrigar os maquinários e fosse investido em placas de energia fotovoltaicas, porém, segue a opinião dos demais edis, dando total apoio para a reforma da câmara na área central da cidade. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e disse que passados mais de vinte anos de emancipação vai ser



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

construída a nova Casa de Leis. Que através da apresentação do projeto arquitetônico, pode constatar que ficará uma obra muito bonita e que a população merece, pois o plenário do legislativo é dos munícipes, parabenizando o presidente Vlaumir Morador, pela iniciativa. O presidente colocou o projeto de lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 44/2022 em SEGUNDA votação. ;

Ocorrências da Sessão: Na oportunidade, o Presidente reforçou o convite da secretaria da educação para participarem da formatura do PROERD na data do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois. Na sequência, convidou as entidades civis e a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14 horas do dia trinta de setembro, no Auditório da Câmara municipal.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Vlaumir
Morador / PL

1º Secretário:
RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

2º Secretário: Ivone
Aparecida de Souza
Neca / PL

ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

ALBERTO
CASAVECHIA / PL



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfírio / PSDB

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB

Vilson Ferreira de
Castro / PSDB